



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 101/2023-GABPRESI

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 1730/2021 (D.J.E. 20.10.2021), que institui o Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à implantação e à execução das atividades de suporte negocial e de tecnologia da informação do Projeto de Unificação do Sistema Judicial, realizadas pelo Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial, criado pela Portaria nº 1730, de 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até o dia 30 de abril de 2023 os efeitos da Portaria nº 1730/2021, publicada em 20 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 102/2023-GABPRESI

Atualiza os integrantes do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 101/2023, que prorrogou os efeitos da Portaria nº 1730/2021, de 20 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1731/2021, de 20 de outubro de 2021 e as alterações da composição do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial, realizadas pela Portaria nº 363/2022, de 1º de março de 2022, Portaria nº 726/2022, de 11 de abril de 2022, Portaria nº 854/2022, de 27 de abril de 2022 e Portaria nº 1595/2022, de 18 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o(a)s servidores(as) a seguir relacionado(a)s para integrarem o Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial:

- I – Leila Maria Sales Maia (matrícula nº 786), que o Coordenará;
- II - Gilda Valeska Braga Costa (matrícula nº 315), membro;
- III - Roberta Guedes da Rocha, (matrícula nº 8240), membro;
- IV - Evonalda Rodrigues de Sousa Moreira (matrícula nº 1912), membro;
- V - Jucineide Guimarães Peixoto (matrícula nº 152), membro;
- VI - Jayro Rodrigues da Silva (matrícula nº 9177), membro;
- VII - Maria Edilene de Amorim (matrícula nº 2471), membro;
- VIII - Carlos Adolfo Rebouças Gondim (matrícula nº 8880), membro;
- IX - Ednilo de Castro Pinheiro (matrícula nº 22733), membro;
- X - Rafael Bruno Muniz Barbosa (matrícula nº 22605), membro;
- XI - Higo Kenshiti Cavalcante Ishigami (matrícula nº 9729), membro.

Parágrafo único. Aos(as) servidores(as) relacionado(a)s neste artigo será atribuída a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico - GTR, no valor especificado no Anexo IV da Lei estadual nº 16.208/2017.

I - À servidora listada no inciso I, deste artigo, será conferida a gratificação de Participação em Comissão como Presidente;
II - Aos demais servidores, será conferida a gratificação de Participação em Comissão na condição de membro.

Art. 2.º Manter a Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, Juíza de Direito, Matrícula nº 2239, como Supervisora do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial, com o apoio do(a) Superintendente da Área Judiciária e do(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação.

Art. 3.º Ficam mantidas as disposições atribuídas aos servidores listados nos incisos I ao V do artigo 1º, com lotação na Superintendência da Área Judiciária, ficando condicionadas suas alocações enquanto perdurar o Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará